



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

Assunto da Reunião:	Reunião de controle mensal do Comitê do e-Gestão.
Data da Reunião:	28/01/16
Local da Reunião:	Escola Judicial

Participantes

Nome	Entidade/Unidade	Função
Francisco Antônio da Silva Fortuna	Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza	Presidente do Comitê Regional e-Gestão
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do comitê.
José Mário Viana Barbosa Júnior	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do comitê.
Rômulo Celso	Secretaria de Tecnologia da Informação - Diretor	Convidado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

1) Erros de validação das cargas de 2015

O servidor Mário Júnior explicou à comissão as situações que ocorreram nas cargas de Novembro de 2015 que violaram regras de validação que precisam de autorização do Comitê Regional.

1) Processos 1 Grau - VT SOBRAL

Os processos a seguir estão com problemas de validação no e-gestão aparentemente porque foi excluído o andamento de "Iniciada a Execução". Desta forma, eles aparecem no item 306 e não aparecem no item 293. O último processo da lista é semelhante, porém aparece no item 311 e não no 306 e não possui sequer o andamento de "Iniciada a Execução".

146100-22.2006.5.7.24
38700-46.2006.5.7.24
39100-60.2006.5.7.24
39700-81.2006.5.7.24
95900-11.2006.5.7.24

107000-2.2002.5.7.24

As opções são removê-los do item 306 (e 311) no mês de NOVEMBRO/2015 e, desta forma, resolveriam o problema, mas deixariam de contabilizar no prazo médio citados. Outra possível solução seria cancelar a exclusão do andamento "Iniciada a Execução", porém isto implicaria a princípio em rodar a carga de Novembro inteira novamente, porque os processos provavelmente apareceriam em mais outros itens estatísticos.

Solução : Foi deliberada a primeira opção por entender que a supressão dos processos do prazo médio impacta menor risco e retrabalho para a apuração de estatísticas do Tribunal. Por analogia, a mesma solução será aplicada para o processo que violou a regra de validação do mês de Dezembro de 2015.

2) Processos 2o Grau

A regra do e-gestão exige que processos no item 2.211 - aguardando lavratura de acórdão - fora do prazo, estejam obrigatoriamente presentes no item 2.224 - Processos pendentes de baixa. Porém, no caso, do processo abaixo foi remetido ao TRT e portanto considerado baixado bem antes de "aguardar a lavratura" desse segundo acórdão agora em Novembro de 2015.

363-20.2013.5.7.31

Solução : Foi deliberada também pela supressão não só deste processo do item 2.211, como a alteração da consulta para excluir qualquer processo que retorne para "novo julgamento" pela impossibilidade de atender a regra de validação citada nesta situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

Além disso, foi deliberado o envio de ofício ao Comitê Gestor Nacional solicitando a remoção da remessa 218 lote 5 que foi enviada, por equívoco, sem dados, e com data de referência do mês de Setembro de 2015, ocasionando erros de validação.

2) Atualização do cálculo dos prazos de relatoria e revisão

De acordo com provimento CGJT N° 3/2015, será necessário atualizar o cálculo dos prazos de relatoria no E-Gestão físico e no E-Gestão eletrônico.

A alteração das consultas do e-gestão físico será priorizada pela STI para conclusão até próxima remessa. A tabela utilizada para calcular os afastamentos pelo extrator 2.0 para o e-gestão eletrônico já está pronta para utilização e, a princípio, não requer maiores cuidados.

3) Atualizar indicadores do E-Gestão físico em função da última versão disponibilizada do manual

A última versão disponibilizada do manual do E-Gestão físico demandará a atualização ou criação de indicadores em função da alteração da regra de negócio.

O servidor Rômulo Celso trouxe a dúvida a respeito dos itens 2159, 2160, 2161, 2179 e 2180 :

1) A primeira dúvida é como satisfazer as regras de validação que impõe que os novos itens 2179 e 2180 sejam um subconjunto dos itens 2159, 2160 e 2161, uma vez que os primeiros itens pedem que seja considerada a última conclusão, enquanto os últimos determinam que seja usada a última conclusão.

Solução : A comissão entende que para contabilizar os itens 2179 e 2180 deve-se, primeiramente, verificar se os itens se encaixam nas condições dos itens 2159, 2160 ou 2161, para só então contabilizar os prazos, mas nesta nova contagem considerar a data da última conclusão.

2) A outra dúvida diz respeito a alteração das regras dos itens 2159, 2160 e 2161. Deve-se considerar a data de distribuição nas classes recursais ou continuar utilizando somente a data de conclusão, uma vez que aumenta o item de prazo vencido?

Solução : A comissão decidiu alterar as consultas para utilizar a data de conclusão.

Adicionalmente, aprovou-se a sugestão que o servidor Antônio Carlos passe um e-mail para os setores competentes esclarecendo as alterações e como podem influenciar na contabilização dos prazos.

A tarefa de atualização dos itens está sendo priorizada pela STI e deve ficar pronta até a próxima remessa do e-gestão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

4) Processos físicos convertidos para o Pje na VT Aracati

Foi detectado que alguns processos da VT de Aracati estavam sendo convertidos para o Pje sem o devido encerramento no SPT1, que pode ocasionar graves problemas estatísticos.

O Presidente do Comitê , Francisco Fortuna, informou que repassará as informações pertinentes ao juiz titular da vara e buscar um entendimento que atenda as necessidades do Tribunal.

Presidente do Comitê: Juiz do Trabalho Francisco Antônio da Silva Fortuna
Responsável pela ata: José Mário Viana Barbosa Júnior